

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 028/2011 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Aprova encaminhamentos de propostas/projetos dos Municípios do Estado de Goiás para implantação/implementação de ações e serviços de saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – Conforme as responsabilidades gerais da Gestão do SUS a Secretaria de Estado da Saúde deverá:
 - Formular e implementar políticas para as áreas prioritárias, conforme definido em pactuações;
 - Coordenar, acompanhar e avaliar, no âmbito Estadual, a implementação dos Pactos pela Vida e de Gestão;
 - Apoiar tecnicamente os Municípios, considerando os cenários epidemiológicos, as necessidades de saúde e a articulação regional, fazendo um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos assistenciais;
 - Coordenar o processo de configuração do desenho da rede de atenção, e desenvolver a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento das ações e serviços de saúde para os Municípios;
- 2 – A discussão e entendimento da Câmara Técnica-CT da CIB, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

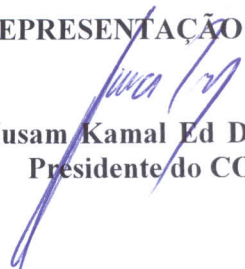
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, que todos os projetos/propostas dos Municípios do Estado de Goiás, para implantação/implementação de ações e serviços de saúde, devem ser encaminhados para análise às áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO. Depois de analisados as Superintendências responsáveis enviarão à Comissão Intergestores Bipartite-CIB o parecer para emissão da resolução de homologação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS